



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 404, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.021275/2015-12, resolve:

- Considerando a Portaria de Remoção n. 496/PROGEP, de 18/04/2017;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 658/PROGEP, de 02/06/2017;
- Considerando o Parecer Técnico n. 015/SIASS, de 03/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. **Cancelar o adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio, de CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE 1370730, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA; a partir de **28/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. **Conceder, portanto, à mesma trabalhadora, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas**, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de **28/03/2018**.

*Carolina Olim Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 306  
EM 08/06/18